



# Comissão de Legislação, Justiça e Redação

## PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 148/2003

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 148/2003, de autoria do Prefeito Municipal, que *“Revoga a Lei n.º 1.287 de 17 de maio de 2001 que “Cria o Programa Municipal de Atendimento ao Pequeno Produtor Rural e dá outras Providências”*, contém 02 (dois) artigos, que objetiva revogar a referida Lei.

### FUNDAMENTAÇÃO

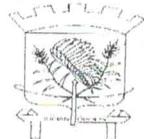
O projeto de Lei n.º 148/2003 foi apresentado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para que a mesma emitisse parecer sobre a legalidade do feito, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Observa-se que não há vício quanto a iniciativa.

A matéria aqui tratada prevê apenas a revogação de uma Lei Municipal, portanto dentro da esfera de competência legislativa do Município.

A análise de mérito compete a comissão pertinente.

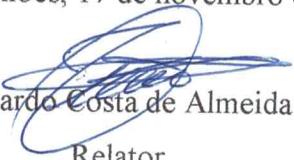
### CONCLUSÃO



## Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Esta Comissão, acolhe o voto do Relator e opina pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei n.º 148/2003, vez que o referido projeto não contém nenhum vício de ilegalidade ou inconstitucionalidade que possa obstacularizar sua tramitação.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2003.



Leonardo Costa de Almeida  
Relator



Clodoaldo José Borges  
Presidente



José Helvécio Fernandes de Resende  
Membro